Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 28/2010

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, II e § 2.º, da Resolução 9/2008 – Regimento Interno;
CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pela médica Elaine M. Martins, CREMERS 17410, nesta data,

RESOLVE

Artigo Único – Conceder Licença para tratamento de saúde ao vereador Alan Müller, no período compreendido entre 25 de novembro e, inclusive, 2 de dezembro de 2010.

Agudo, 25 de novembro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário